

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

PROCESSO N. 201800044004687

DE: 04/12/2018

INTERESSADO: Colégio Estadual Santa Fé

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Redes de Computadores

**PARECER CEE/CEP N. 131/2019****I - HISTÓRICO**

O Colégio Estadual Santa Fé, mantido pelo Poder Público Estadual, por meio da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte, inscrita no CNPJ sob o N. 01.409.705/0001-20, localizado na Rua H-20, Quadra 78, Lote 32/33- Conj. Santa Fé – Aparecida de Goiânia/GO, por meio de sua direção solicita desta Casa a autorização do **Curso Técnico em Redes de Computadores**, pertencente ao Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, na modalidade presencial, por meio do Programa PRONATEC.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Ofício N. 99/2018, fl. 2;
- Comprovante de endereço da Unidade de Ensino, fl. 3;
- CNPJ, fl. 4;
- Croqui do Prédio, fl. 5;
- Quadro de ocupação de salas, fls. 6;
- Plano de Curso, fls. 7/29;
- Projeto Político Pedagógico, fls.30/54;
- Regimento Escolar, fls. 55/75;
- Matriz Curricular do Curso, fl.76;
- Nominata do corpo docente, fl. 77;
- Declaração consignando que haverá corpo docente para atender ao curso, fl. 78;
- Nominata do corpo docente, fl.79;
- Relação dos alunos matriculados, fl. 80.

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

PROCESSO N. 201800044004687

DE: 04/12/2018

INTERESSADO: Colégio Estadual Santa Fé

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Redes de Computadores

**II - ANÁLISE**

Por meio da Resolução CEE/CEP N. 1 de 5 de janeiro de 2018 este Conselho autorizou a Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte/SEDUCE a oferecer o **Curso Técnico em Redes de Computadores**, no Colégio Estadual Santa Fé de Aparecida de Goiânia/GO.

O Projeto do **Curso Técnico em Redes de Computadores** foi elaborado seguindo as orientações da legislação que trata da Educação Profissional, Resolução CEE/CP N. 4/2015 e Resolução MEC N. 6/2012 e demais resoluções em vigor.

O perfil profissional de conclusão está de acordo com as competências gerais dos profissionais da área e com as competências específicas do **Técnico em Redes de Computadores**. Há uma equivalência entre o perfil profissional de conclusão e a justificativa do curso proposto.

O **Curso Técnico em Redes de Computadores**, oferecido pela SEDUCE no Colégio Estadual Santa Fé de Aparecida de Goiânia/GO, atende a carga horária mínima estabelecida no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e está estruturado em três Módulos.

A carga horária teórico-prática para formação de **Curso Técnico em Redes de Computadores**, é de 1.100 horas, distribuídas em três Módulos, sendo:

- **Módulo I** – com 360 horas teórico práticas, sem terminalidade ocupacional sendo pré-requisito para os Módulos II e III.
- **Módulo II** – com de 390 horas teórico práticas, teórico-prática, sem terminalidade, sendo pré-requisito para o Módulo III.
- **Módulo III** – com 270 horas teórico-práticas, 60 horas de TCC e 20 horas para atividades Complementares, com terminalidade ocupacional para a Habilitação Técnica de Nível Médio – Redes de Computadores.

Segue a Lista de alunos matriculados no **Curso Técnico em Redes de Computadores do Colégio Estadual Santa Fé de Aparecida de Goiânia /GO**:

ORD	NOME DO ALUNO
1	AMANDA CARDOSO MACHADO

## CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201800044004687

DE: 04/12/2018

INTERESSADO: Colégio Estadual Santa Fé

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Redes de Computadores

2	ANGELA CRISTINA F. DOS SANTOS
3	AVYNER KLYVES ALMEIDA MASCARENHAS
4	DANIELLA VICTORIA SANTOS PINTO
5	FELIPE SIQUEIRA DE ALMEIDA SILVA
6	GRAZIELE DO NASCIMENTO MARQUES
7	GUILHERME PEREIRA DE MENEZES
8	ISABELLY AZEVEDO GOMES
9	LIBNA CAROLINA DE JESUS PROFETA
10	LUCAS RODRIGUES ROSA
11	MARCOS VINICIUS CARVALHO DE ARAUJO
12	NATALY MICHELLY MARTINS CAVALCANTE
13	NAYNA YARA OLIVEIRA CHAGAS
14	ODAIR SOUSA CARNEIRO FILHO
15	POLLYANA CLAUDINO RODRIGUES
16	RAPHAELA NERES DIAS
17	RYAN DA SILVA SILVEIRA
18	THIAGO SOUZA DO NASCIMENTO
19	VICTOR KAUAN MARTINS ARAUJO
20	YKARO RUAN NAVES PEREIRA

Diante do exposto, vota-se por:

- ✓ **Autorizar o Curso Técnico em Redes de Computadores**, pertencente ao Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, ofertado pela SEDUCE no **Colégio Estadual Santa Fé**, mantido pelo Poder Público Estadual, localizado na Rua H-20, Quadra 78, Lote 32/33- Conj. Santa Fé – Aparecida de Goiânia/GO, até a conclusão das turmas em andamento.
- ✓ **Aprovar o plano de Curso Técnico em Redes de Computadores** com carga horária total de 1.100h teórico prática distribuídos em três módulos.
- ✓ **Determinar** inserção do Ato Autorizativo do Curso em epígrafe no SISTEC – Sistema Nacional de Cursos Técnicos – para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

PROCESSO N. 201800044004687

DE: 04/12/2018

INTERESSADO: Colégio Estadual Santa Fé

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Redes de Computadores

- ✓ Determinar que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. "Diploma registrado no SISTEC/MEC sob nº...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009".

É o Voto.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação de Goiás, em Goiânia, aos 09 dias do mês de agosto de 2019.

  
Eduardo de Oliveira Silva

Conselheiro Relator

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
APROVA POR <u>unanimidade</u>
NA SESSÃO <u>ordinária</u>
VOTO N. <u>131/2019</u>
GOIÂNIA, <u>09</u> de <u>agosto</u> de <u>2019</u>
PRESIDENTE <u>[Assinatura]</u>